

# LEI Nº 641 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

PUBLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME

17/08/2021

Kenia C. Azevedo  
Secretária Mun. de Administração  
Portaria Nº 1211

SUMULA:

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 825.480,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020306 Departamento de Administração Geral  
Ficha: 040 - 04.122.0003.2063.0000  
MANUT. E ENC. C/ DEPART. ADMINISTRAÇÃO GERAL..... 300.000,00  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020702 Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Ficha: 088 - 10.301.0006.2070.0000  
MANUT. E ENC. C/ AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE 332.980,00  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 089 - 10.301.0006.2070.0000  
MANUT. E ENC. C/ AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA 170.000,00  
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020802 Departamento de Ação Social  
Ficha: 110 - 08.244.0008.2072.0000  
MANUT. E ENC. C/ DEPART. AÇÃO SOCIAL..... 22.500,00  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 825.480,00

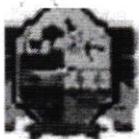
# LEI Nº 641 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 17 de Agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOAO TEODORO FILHO  
Prefeito





## PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn

04.202.280/0001-71

Exercício: 2021

### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: JULHO)

Entidade: PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	14.400.415,33
II - (-)Receitas provenientes de convênios	1.500,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	14.398.915,33
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	10.994.947,99
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	10.994.947,99
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	15.447.093,64
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	10.000,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	15.437.093,64
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,30959
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	20.216.263,46
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	14.400.415,33
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	34.616.678,79
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	23.957.400,25
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	10.659.278,54
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	590.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	550.000,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>9.519.278,54</b>